

RELATÓRIO CONTÁBIL 2025

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS



JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Unidade Gestora: Justiça Federal de Primeiro Grau - Alagoas

Código no SIAFI: 090010



JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Dr. Aloysio Cavalcanti Lima

Juiz Federal Diretor do Foro

Dr. Antônio José de Carvalho Araújo

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Gustavo de Melo Silva

Diretor da Secretaria Administrativa

Jorge Luiz de Melo Torres

Diretor do Núcleo Financeiro Patrimonial

Matheus Costa Corrêa

Analista Judiciário – Especialidade Contabilidade

Contador Responsável

CRC/AL – 9138/O



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Sumário

Apresentação	4
Declaração Anual do Contador	6
Demonstrações Contábeis	7
BALANÇO PATRIMONIAL.....	7
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	9
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	10
BALANÇO FINANCEIRO	12
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA	14
Notas Explicativas	15
INFORMAÇÕES GERAIS.....	15
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	16
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa	16
(b) Créditos a Curto Prazo	16
(c) Estoques.....	16
(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada.....	16
(e) Ativo Realizável a Longo Prazo	17
(f) Imobilizado	17
(g) Intangível.....	17
(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão	17
(i) Passivos Circulantes e Não Circulantes	19
(j) Provisões	19
(k) Ativos e Passivos Contingentes.....	19
(l) Apuração do Resultado	20
Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa.....	21
Nota 02 - Créditos a Curto Prazo	21
Nota 03 - Estoques	22
Nota 04 – VPDs Pagas Antecipadamente	23
Nota 05 - Imobilizado	23
Nota 06 - Intangível	24
Nota 07 – Passivo Circulante	25
Nota 08 - Ajustes de Exercícios Anteriores	26
Nota 09 – Atos Potenciais Ativos	26
Nota 10 – Atos Potenciais Passivos	26
Nota 11 – Taxas	27
Nota 12 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços.....	27
Nota 13 – Transferências Intragovernamentais.....	27
Nota 14 – Ganhos com Desincorporação de Passivos	28
Nota 15 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.....	28
Nota 16 – Pessoal e Encargos	28
Nota 17 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	29
Nota 18 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo	30
Nota 19 – Desincorporação de Ativos	31
Nota 20 – Tributárias	31
Nota 21 – Receitas Orçamentárias	31
Nota 22 – Despesas Orçamentárias.....	32
Despesas Correntes.....	32
Despesas de Capital	34
Nota 23 – Execução dos Restos a Pagar	35
Nota 24 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	35



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Apresentação

O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL.

As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL é realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício. No entanto, de acordo com o MCASP 11ª edição, essa demonstração é apenas obrigatória para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal da 5ª Região.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Declaração Anual do Contador

Esta declaração se refere às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026

Matheus Costa Corrêa

CRC/AL nº 9138/O



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Reais

ATIVO	Nota	2025	2024
Ativo Circulante	-	18.177.770,72	14.986.299,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>01</u>	7.204.712,29	5.064.633,71
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>02</u>	8.955.691,24	9.456.296,11
Estoques	<u>03</u>	368.787,83	442.687,83
VPDs Pagas Antecipadamente	<u>04</u>	1.648.579,36	22.681,89
Ativo Não Circulante	-	118.494.962,92	109.836.665,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	3.330.952,37	-
VPDs Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	<u>04</u>	3.330.952,37	-
Imobilizado	<u>05</u>	113.022.954,58	106.082.372,53
Bens Móveis	-	12.782.603,93	13.012.022,08
Bens Móveis	-	30.699.910,27	29.626.203,17
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	(17.917.306,34)	(16.614.181,09)
Bens Imóveis	-	100.240.350,65	93.070.350,45
Bens Imóveis	-	100.263.892,81	93.306.784,13
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	(23.542,16)	(236.433,68)
Intangível	<u>06</u>	2.141.055,97	3.754.292,47
Softwares	-	2.141.055,97	3.754.292,47
Softwares	-	2.350.737,97	4.183.635,47
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	(209.682,00)	(429.343,00)
TOTAL DO ATIVO	-	136.672.733,64	124.822.964,54
PASSIVO	Nota	2025	2024
Passivo Circulante	<u>07</u>	7.838.916,26	5.702.826,78
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	2.511.370,47	3.128.807,55
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	155.173,72	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	-	5.172.372,07	2.574.019,23
Passivo Não Circulante	-	3.162,23	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	3.162,23	-
Total do Passivo	-	7.842.078,49	5.702.826,78
Patrimônio Líquido	-	-	-
Demais Reservas	-	30.028.499,36	23.167.931,13
Resultados Acumulados	-	98.802.155,79	95.952.206,63
Resultado do Exercício	-	(87.076,14)	5.687.763,27
Resultados de Exercícios Anteriores	-	95.952.206,63	91.954.947,59
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>08</u>	2.937.025,30	(1.690.504,23)
Total do Patrimônio Líquido	-	128.830.655,15	119.120.137,76
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	136.672.733,64	124.822.964,54

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

R\$ Reais

	<u>Nota</u>	2025	2024
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		7.204.712,29	5.064.633,71
Ativo Permanente		129.468.021,35	119.758.330,83
TOTAL DO ATIVO		136.672.733,64	124.822.964,54
	<u>Nota</u>	2025	2024
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		8.413.698,62	7.566.114,64
Passivo Permanente		2.240.655,30	2.162.765,09
TOTAL DO PASSIVO		10.654.353,92	9.728.879,73
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)		126.018.379,72	115.094.084,81

Fonte: SIAFI

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

R\$ Reais

	<u>Nota</u>	2025	2024
Atos Potenciais Ativos	09	1.261.874,99	324.623,84
Execução dos Atos Potenciais Ativos		1.261.874,99	324.623,84
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		1.261.874,99	324.623,84
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.			
Direitos Contratuais a Executar			
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.261.874,99	324.623,84
Atos Potenciais Passivos	10	13.939.626,80	21.668.962,24
Execução dos Atos Potenciais Passivos		13.939.626,80	21.668.962,24
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar			
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar			
Obrigações Contratuais a Executar		13.939.626,80	21.668.962,24
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		13.939.626,80	21.668.962,24

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Reais

	2025	2024
Recursos Ordinários	(1.258.717,08)	(2.501.480,93)
Recursos Vinculados	49.730,75	
Seguridade Social (Exceto Previdência)		
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	49.730,75	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(1.208.986,33)	(2.501.480,93)

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

		R\$ Reais	
	<u>Nota</u>	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		210.604.595,90	201.666.629,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.951.193,05	1.930.008,34
Taxas	<u>11</u>	1.951.193,05	1.930.008,34
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		83.894,45	15.471,25
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	<u>12</u>	83.894,45	15.471,25
Transferências e Delegações Recebidas		196.973.565,14	192.855.582,80
Transferências Intragovernamentais	<u>13</u>	196.973.565,14	192.855.582,80
Transferências Intergovernamentais		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		936.322,18	3.416.556,86
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		285,40	3.410.764,99
Ganhos com Desincorporação de Passivos	<u>14</u>	936.036,78	5.791,87
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		10.659.621,08	3.449.010,69
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	<u>15</u>	10.659.621,08	3.449.010,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		210.691.672,04	195.978.866,67
Pessoal e Encargos	<u>16</u>	143.908.500,20	131.874.693,37
Remuneração a Pessoal		106.737.962,43	98.657.022,67
Encargos Patronais		19.415.704,37	18.179.560,09
Benefícios a Pessoal		10.662.246,47	8.781.167,86
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		7.092.586,93	6.256.942,75
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	<u>17</u>	18.254.226,67	16.892.977,53
Aposentadorias e Reformas		14.357.285,41	13.012.878,29
Pensões		3.893.348,36	3.819.299,68
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.592,90	60.799,56
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	<u>18</u>	30.091.743,51	29.869.290,69
Uso de Material de Consumo		591.760,87	714.177,60
Serviços		26.894.179,66	26.891.579,01
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.605.802,98	2.263.534,08
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.684,48	381,42
Juros e Encargos de Mora		1.684,48	381,42
Transferências e Delegações Concedidas		12.906.421,76	8.849.267,84
Transferências Intragovernamentais		12.734.481,12	8.848.567,24
Outras Transferências e Delegações Concedidas		171.940,64	700,60
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.830.976,22	6.553.895,42
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas Involuntárias		285,40	5.448,24
Desincorporação de Ativos	<u>19</u>	2.830.690,82	6.548.447,18
Tributárias	<u>20</u>	2.640.872,63	1.885.155,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		2.640.872,63	1.885.155,40
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		57.246,57	53.205,00
Premiações		21.000,00	42.000,00
Incentivos		32.303,97	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		3.942,60	11.205,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		-87.076,14	5.687.763,27

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

						R\$ Reais	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
Receitas Correntes (I)		-	-	-	-		
Receitas de Capital (II)		-	-	-	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-		
SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II+III)	21	-	-	-	-		
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)		-	-	-	-		
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV + V)		-	-	-	-		
Déficit (VII)				197.319.474,15	197.319.474,15		
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		-	-	197.319.474,15	197.319.474,15		
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA							
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-		
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-		
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-		

Fonte: SIAFI

								R\$ Reais	
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO		
Despesas Correntes (IX)	22	-	-	195.246.202,03	193.483.322,55	190.607.378,48	-195.246.202,03		
Pessoal e Encargos Sociais				153.868.283,27	153.868.273,27	151.712.399,92	-153.868.283,27		
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes				41.377.918,76	39.615.049,28	38.894.978,56	-41.377.918,76		
Despesas de Capital (X)	22	-	-	2.073.272,12	1.023.876,17	1.023.876,17	-2.073.272,12		
Investimentos				2.073.272,12	1.023.876,17	1.023.876,17	-2.073.272,12		
Inversões Financeiras				-	-	-	-		
Amortização da Dívida				-	-	-	-		
Reserva de Contingência (XI)		-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL DAS DESPEAS (XII) = (IX+X+XI)		-	-	197.319.474,15	194.507.198,72	191.631.254,65	-197.319.474,15		
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIII)		-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII+XIII)		-	-	197.319.474,15	194.507.198,72	191.631.254,65	-197.319.474,15		
Superávit (XV)									
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)		-	-	197.319.474,15	194.507.198,72	191.631.254,65	-197.319.474,15		

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$ Reais

	Nota	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes		1.305.309,78	848.634,26	546.541,28	546.541,28	1.607.402,76	-
Pessoal e Encargos Sociais		1.305.309,78	-	-	-	1.305.309,78	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	848.634,26	546.541,28	546.541,28	302.092,98	-
Despesas de Capital		15.450,00	2.787.952,29	2.754.015,15	2.754.015,15	49.387,14	-
Investimentos		15.450,00	2.787.952,29	2.754.015,15	2.754.015,15	49.387,14	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	23	1.320.759,78	3.636.586,55	3.300.556,43	3.300.556,43	1.656.789,90	0,00

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

R\$ Reais

	Nota	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes		4.356,58	1.948.909,15	1.931.879,48	21386,25	-
Pessoal e Encargos Sociais		4.356,58	1.749.546,54	1.732.516,87	21386,25	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	199.362,61	199.362,61	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	23	4.356,58	1.948.909,15	1.931.879,48	21.386,25	-

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

BALANÇO FINANCEIRO

		R\$ Reais	
INGRESSOS	Nota	2025	2024
Receitas Orçamentárias (I)	<u>21</u>		
Ordinárias		-	-
Vinculadas		-	-
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos a Classificar		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	<u>13</u>	196.973.565,14	192.855.582,80
Resultantes da Execução Orçamentária		195.982.388,83	190.328.930,56
Repasse Recebido		-	1.882,38
Sub-repasse Recebido		195.982.388,83	190.327.048,18
Independentes da Execução Orçamentária		991.176,31	2.526.652,24
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		903.463,75	2.335.203,57
Demais Transferências Recebidas		19.360,67	9.950,00
Movimentação de Saldos Patrimoniais		68.351,89	181.498,67
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		21.366.484,30	11.845.081,67
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		2.875.944,07	1.948.909,15
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		2.812.275,43	3.636.586,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.983.556,22	865.095,69
Outros Recebimentos Extraorçamentários		12.694.708,58	5.394.490,28
Arrecadação de Outra Unidade		12.694.708,58	5.394.490,28
Saldo do Exercício Anterior (IV)		5.064.633,71	1.118.945,71
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.064.633,71	1.118.945,71
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		223.404.683,15	205.819.610,18



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DISPÊNDIOS	Nota	2025	2024
Despesas Orçamentárias (VI)	<u>22</u>	197.319.474,15	188.661.935,34
Ordinárias		166.523.015,76	171.875.302,14
Vinculadas		30.796.458,39	16.786.633,20
Seguridade Social (Exceto Previdência)		11.794.667,16	
Previdência Social (RPPS)		17.358.076,27	15.383.181,94
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.643.714,96	1.403.451,26
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		12.734.481,12	8.848.567,24
Resultantes da Execução Orçamentária		-	3.410.168,03
Repassé Concedido		-	3.405.057,90
Sub-repassé Devolvido		-	5.110,13
Independentes da Execução Orçamentária		12.734.481,12	5.438.399,21
Movimento de Saldos Patrimoniais		12.734.481,12	5.438.399,21
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		6.146.015,59	3.244.473,89
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.931.879,48	1.572.741,47
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		3.300.556,43	1.410.233,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		913.579,68	209.593,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	51.905,83
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		7.204.712,29	5.064.633,71
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.204.712,29	5.064.633,71
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		223.404.683,15	205.819.610,18

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

		R\$ Reais	
	Nota	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		5.917.969,90	11.846.525,17
Ingressos		212.651.829,94	199.115.168,77
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		212.651.829,94	199.115.168,77
Desembolsos		-206.733.860,04	-187.268.643,60
Pessoal e Demais Despesas		-172.344.766,30	-159.154.911,53
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-20.741.032,94	-19.003.665,89
Outros Desembolsos Operacionais		-13.648.060,80	-9.110.066,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.777.891,32	-7.900.837,17
Ingressos			
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Desembolsos		-3.777.891,32	-7.900.837,17
Aquisição de Ativo Não Circulante		-3.761.935,28	-7.786.565,84
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-15.956,04	-114.271,33
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)			
Ingressos			
Operações de Crédito		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
Desembolsos			
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	24	2.140.078,58	3.945.688,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		5.064.633,71	1.118.945,71
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		7.204.712,29	5.064.633,71

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2025

Unidade Gestora:

090010 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AL

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 11ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

A Justiça Federal de Primeiro Grau - AL é um órgão da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro, inscrito no CNPJ sob o número 05.419.211/0001-87.

Domicílio da entidade:

A Seção Judiciária de Alagoas tem a sua sede administrativa na Av. Menino Marcelo, s/n – Serraria – Maceió – AL. CEP: 57046-000. Site: www.jfal.jus.br

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A sua competência encontra-se definida no Art. 109 da Constituição Federal. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as Restrições que constam da Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Inicialmente, frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento, além das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a conta única.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos e créditos tributários.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

O método para mensuração dos bens de almoxarifado é o preço médio ponderado das compras, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

(e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo, tais como:

I - Créditos a receber de pessoal, de multas administrativas ou créditos tributários;

II - VPD pagas antecipadamente.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente pela Seção de Material e Patrimônio.

(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o MCASP e as NBC TSP.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut., e Fundações, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, de 04 de julho de 2023, esta última aplicável aos bens imóveis.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SPU 10/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel; houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; a data do último valor justo cadastrado do Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos. Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente. A atualização automática no SPIUnet não tem sido observada, visto que somente deve ocorrer com a implantação no novo sistema SPUnet - Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, ambas de 22 de setembro de 2017.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

(i) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

(j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

(k) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

(I) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2025, corresponde ao somatório das contas abaixo, as quais somadas representam 39,63% do total do ativo circulante.

R\$1,00

Caixa e Equivalentes de Cx.	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH(%)
Limite de Saque - Órgãos e Entidades OFSS	4.479.233,17	62,17%	4.409.131,13	87,06%	1,59%
Garantias	2.722.316,89	37,79%	655.502,58	12,94%	315,30%
Demais contas - CEF	3.162,23	0,04%	0,00	0,00%	-
Total	7.204.712,29	100,00%	5.064.633,71	100,00%	42,26%

Fonte: SIAFI

A conta “Limite de Saque – Órgãos e Entidades OFSS” representa o valor disponível na Conta do Tesouro Nacional.

A conta de “Garantias”, por sua vez, agrega os valores retidos em Conta Depósito Vinculada - Bloqueada para Movimentação, nos termos do Acórdão TCU nº 2.717/2023 – Plenário, a fim de garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos contratos administrativos que envolvam dedicação exclusiva de mão de obra.

Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

O saldo deste subgrupo, no exercício de 2025, apresenta a seguinte composição:

R\$1,00

Créditos a Curto Prazo	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH(%)
Adiantamentos concedidos a pessoal	727.402,41	8,12%	1.055.729,77	11,16%	-31,10%
Salários e Ordenados - pgto antecipado	13.160,75	0,15%	510.314,94	5,40%	
Auxílio Alimentação	710.199,16	7,93%	539.193,02	5,70%	
Auxílio Transporte	4.042,50	0,05%	6.221,81	0,07%	
Adiantamentos - TED	8.228.288,83	91,88%	8.400.566,34	88,84%	-2,05%
Programa de Residência em Robotização de Tarefas Processuais e Jurídicas	2.283.522,40	25,50%	2.283.522,40	24,15%	



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Programa de Residência em Mineração e Gamificação de Processos	2.345.425,53	26,19%	2.345.425,53	24,80%	
Curso de Especialização Lato Sensu em Direito Processual Penal	194.283,00	2,17%	194.283,00	2,05%	
Programa de Residência da Plataforma Pop-Rua	3.405.057,90	38,02%	3.405.057,90	36,01%	
Curso de Especialização Lato Sensu em Direito Processual Civil	0,00	0,00%	172.277,51	1,82%	
Total	8.955.691,24	100,00%	9.456.296,11	100,00%	-5,29%

Fonte: SIAFI

Os adiantamentos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) foram celebrados com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Nota 03 - Estoques

Este subgrupo apresenta, em 31/12/2025, a composição a seguir por subitem da natureza da despesa orçamentária:

R\$1,00

Materiais de Consumo	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH (%)
Gás e outros materiais engarrafados	29.388,50	7,97%	49.451,76	11,17%	-40,57%
Material de Expediente	81.949,86	22,22%	97.796,58	22,09%	-16,20%
Material de TIC	58.941,24	15,98%	97.275,57	21,97%	-39,41%
Material para manutenção de bens imóveis	18.805,59	5,10%	17.743,52	4,01%	5,99%
Material para manutenção de bens móveis	28.737,88	7,79%	36.164,70	8,17%	-20,54%
Material elétrico e eletrônico	60.485,10	16,40%	65.834,40	14,87%	-8,13%
Material Hospitalar	19.213,81	5,21%	10.894,96	2,46%	76,36%



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Material de sinalização visual e outros	22.545,24	6,11%	10.682,64	2,41%	111,05%
Demais materiais de consumo	48.720,61	13,21%	56.843,70	12,84%	-14,29%
Total	368.787,83	100,00%	442.687,83	100,00%	-16,69%

Fonte: SIAFI

Nota 04 – VPDs Pagas Antecipadamente

Em 31/12/2025, a conta “Assinaturas e anuidades a apropriar” é a parcela mais significativa e se refere, predominantemente, a licenças temporárias para utilização de softwares diversos.

R\$1,00

VPDs Pagas Antecipadamente	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH(%)
Curto Prazo	1.648.579,36	33,11%	22.681,89	100,00%	7168,26%
Prêmios de seguros a apropriar	26.837,80	0,54%	22.681,89	100,00%	
Assinaturas e anuidades a apropriar	1.350.150,53	27,11%	0,00	0,00%	
Serviços a apropriar	271.591,03	5,45%	0,00		
Longo Prazo	3.330.952,37	66,89%	0,00	0,00%	-
Assinaturas e anuidades a apropriar	3.246.952,35	65,21%	0,00	0,00%	
Serviços a apropriar	84.000,02	1,69%	0,00	0,00%	
Total	4.979.531,73	100,00%	22.681,89	100,00%	21853,78%

Fonte: SIAFI

Nota 05 - Imobilizado

Em 31/12/2025, o valor líquido contábil do imobilizado representa 82,70% do valor do total do ativo, apresentando a seguinte composição:

R\$1,00

Imobilizado	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH(%)
Bens Móveis (V = I – II)	12.782.603,93	11,31%	13.012.022,08	12,27%	-1,76%
Valor Bruto Contábil (I)	30.699.910,27	27,16%	29.626.203,17	27,93%	
Depreciação Acumulada (II)	17.917.306,34	15,85%	16.614.181,09	15,66%	
Bens Imóveis (VI = III – IV)	100.240.350,65	88,69%	93.070.350,45	87,73%	7,70%
Valor Bruto Contábil (III)	100.263.892,81	88,71%	93.306.784,13	87,96%	



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Depreciação Acumulada (IV)	23.542,16	0,02%	236.433,68	0,22%	
Total Líquido Contábil (VII = V + VI)	113.022.954,58	100,00%	106.082.372,53	100,00%	6,54%

Fonte: SIAFI

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

Imóveis de Uso Especial da União são os imóveis de propriedade da União, os imóveis de terceiros que a União utiliza, os imóveis de propriedade das Fundações e Autarquias e os imóveis das Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 322 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto, Ministério da Fazenda, Seção 1.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

A composição é apresentada no quadro abaixo:

R\$1,00

Bens Imóveis	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH(%)
Edifícios	97.035.520,16	96,80%	90.339.332,30	97,07%	7,41%
Bens imóveis em andamento	3.020.951,51	3,01%	2.731.018,15	2,93%	10,62%
Instalações	183.878,98	0,18%	0,00	0,00%	-
Total Líquido Contábil	100.240.350,65	100,00%	93.070.350,45	100,00%	7,70%

Fonte: SIAFI

Nota 06 - Intangível

O ativo intangível, em 31/12/2025, era composto integralmente de softwares, segregados em de vida útil definida e de vida útil indefinida, conforme quadro abaixo:

R\$1,00

Intangível	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH(%)
Softwares com vida útil indefinida (I)	1.943.417,97	90,77%	3.563.542,47	94,92%	-45,46%



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Softwares com vida útil definida (II = III - IV)	197.638,00	9,23%	190.750,00	5,08%	3,61%
Valor Bruto Contábil (III)	407.320,00	19,02%	620.093,00	16,52%	
Amortização Acumulada (IV)	209.682,00	9,79%	429.343,00	11,44%	
Total Líquido Contábil (V = I + II)	2.141.055,97	100,00%	3.754.292,47	100,00%	-42,97%

Fonte: SIAFI

Nota 07 – Passivo Circulante

O passivo circulante, em 31/12/2025, apresenta a seguinte composição:

R\$1,00

Passivo Circulante	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH(%)
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.511.370,47	32,04%	3.128.807,55	54,86%	-19,73%
Salários, Remunerações e Benefícios	-	0,00%	766.825,99	13,45%	
Férias a Pagar	2.240.655,30	28,58%	2.162.765,09	37,92%	
Contribuição a Entidades de Prev. Complementar	2.274,98	0,03%	-	0,00%	
INSS - Contribuição s/ salários e remunerações	14.715,94	0,19%	13.362,83	0,23%	
INSS - Contribuição s/ serviços de terceiros	253.724,25	3,24%	-	0,00%	
PSSS – Contribuição s/ vencimentos e vantagens	-	0,00%	185.853,64	3,26%	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	155.173,72	1,98%	0,00	0,00%	-
Contas a pagar - credores nacionais	155.173,72	1,98%	-	0,00%	
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.172.372,07	65,98%	2.574.019,23	45,14%	100,95%
Retenção Previdenciária - FRGPS	24.951,85	0,32%	4.301,11	0,08%	
IRRF devido ao Tesouro Nacional	2.112.154,47	26,94%	1.626.169,61	28,52%	
Impostos e Contribuições diversos	-	0,00%	139.345,92	2,44%	
Prev. Complementar - Servidor Público Federal	2.455,74	0,03%	-	0,00%	
Glosa de Encargos trabalhistas	-	0,00%	59.499,03	1,04%	



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Outros Consignatários	17.922,61	0,00%	-	0,00%	
Depósitos retidos de fornecedores - Conta Vinculada	2.722.316,89	34,73%	655.502,58	11,49%	
Obrigações com Entidades Estaduais	196.738,57	2,51%	89.200,98	1,56%	
Obrigações com Entidades Municipais	95.831,94	1,22%	-	0,00%	
Total	7.838.916,26	100,00%	5.702.826,78	100,00%	37,46%

Fonte: SIAFI

Verifica-se que a parcela mais relevante se refere a “Depósitos retidos de fornecedores”, correspondente a 34,73% do total do passivo circulante. Essa obrigação é a contrapartida das “Garantias” apresentadas na Nota Explicativa 01.

Nota 08 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo resultado do exercício e pelos resultados de exercícios anteriores. Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Nota 09 – Atos Potenciais Ativos

Em 31/12/2025, os atos potenciais ativos representam as garantias recebidas, referentes a contratos administrativos firmados com terceiros.

Nota 10 – Atos Potenciais Passivos

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. Verifica-se que 91,36% dos atos potenciais passivos corresponde aos contratos de serviços:

R\$1,00

Atos Potenciais Passivos	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH (%)
Obrigações Contratuais a Executar					
Contratos de seguros	2.725,96	0,02%	-	0,00%	-
Contratos de serviços	12.735.462,36	91,36%	21.206.230,00	97,86%	-39,94%
Fornecimento de bens	1.201.438,48	8,62%	462.732,24	2,14%	159,64%



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Total	13.939.626,80	100,00%	21.668.962,24	100,00%	-35,67%
-------	---------------	---------	---------------	---------	---------

Fonte: SIAFI

Nota 11 – Taxas

Nesse subgrupo, está a arrecadação de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 12 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

Em 31/12/2025, o saldo se refere às receitas de concessão de direito de uso de imóvel firmado com a Caixa Econômica Federal (CEF) e de consignações realizadas em folha de pagamento, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 13 – Transferências Intragovernamentais

A composição desse subgrupo, em 31/12/2025, era:

R\$1,00

DESCRIÇÃO	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH(%)
Transferências recebidas para execução orçamentária	195.982.388,83	99,50%	190.328.930,56	98,69%	2,97%
Repasso recebido	0,00	0,00%	1.882,38	0,00%	
Sub-repasso recebido	195.982.388,83	99,50%	190.327.048,18	98,69%	
Transferências recebidas independentemente da execução orçamentária	991.176,31	0,50%	2.526.652,24	1,31%	-60,77%
Transferências recebidas para pgto de RP	903.463,75	0,46%	2.335.203,57	1,21%	
Demais transferências recebidas	19.360,67	0,01%	9.950,00	0,01%	
Movimentação de saldos patrimoniais	68.351,89	0,03%	181.498,67	0,09%	
Total Líquido Contábil (VII = V + VI)	196.973.565,14	100,00%	192.855.582,80	100,00%	2,14%

Fonte: SIAFI

Nesse subgrupo, o item mais representativo (99,50%) são os sub-repasses recebidos da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Nota 14 – Ganhos com Desincorporação de Passivos

O valor relevante, em 31/12/2025, correspondente a 99,49% do saldo da conta, se refere ao “Adicional por Tempo de Serviço” dos magistrados e à obrigação previdenciária (PSS) incidente sobre essa verba.

Nota 15 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O subgrupo “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” tem por função consignar as variações patrimoniais aumentativas não classificadas em subgrupos específicos, sendo composto pelos itens apresentados na tabela a seguir.

R\$1,00

Descrição	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH (%)
Multas administrativas	305,86	0,00%	-	0,00%	-
Restituições	10.507.023,90	98,57%	3.250.189,47	94,24%	223,27%
VPA decorrente de fatores geradores diversos	152.291,32	1,43%	198.821,22	5,76%	-23,40%
Total	10.659.621,08	100,00%	3.449.010,69	100,00%	209,06%

Fonte: SIAFI

Nota 16 – Pessoal e Encargos

Em 2025, as despesas com os subgrupos remuneração a pessoal, encargos patronais, benefícios a pessoal e outras VPDs – pessoal e encargos, representam 68,30% do total das variações patrimoniais diminutivas.

R\$1,00

Descrição	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH(%)
Remuneração pessoal a	106.737.962,43	74,17%	98.657.022,67	74,81%	8,19%
Vencimentos e Salários	32.785.290,33	22,78%	29.956.803,48	22,72%	
Gratificações	50.412.296,76	35,03%	47.875.065,32	36,30%	
Férias - RPPS	11.044.761,39	7,67%	11.604.830,42	8,80%	
13º Salário - RPPS	7.583.015,30	5,27%	7.290.848,50	5,53%	
Demais Remunerações	4.912.598,65	3,41%	1.929.474,95	1,46%	
Encargos Patronais	19.415.704,37	13,49%	18.179.560,09	13,79%	6,80%
Encargos Patronais RPPS	17.984.169,61	12,50%	16.899.430,71	12,81%	



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Encargos Patronais RGPS	197.009,93	0,14%	168.947,48	0,13%	
Contribuições a entidades fechadas de prev.	1.234.524,83	0,86%	1.111.181,90	0,84%	
Benefícios a Pessoal	10.662.246,47	7,41%	8.781.167,86	6,66%	21,42%
Auxílio Alimentação	8.065.775,92	5,60%	6.424.754,33	4,87%	
Auxílio Creche	1.350.366,65	0,94%	1.361.291,64	1,03%	
Indenização de Transporte - RPPS	832.122,06	0,58%	761.886,95	0,58%	
Demais Benefícios	413.981,84	0,29%	233.234,94	0,18%	
Outras VPDs - Pessoal e Encargos	7.092.586,93	4,93%	6.256.942,75	4,74%	13,36%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.892.283,06	2,70%	3.549.424,39	2,69%	
Pessoal Requisitado Estados	1.062.221,09	0,74%	804.983,76	0,61%	
Pessoal Requisitado Municípios	2.138.082,78	1,49%	1.902.534,60	1,44%	
Total	143.908.500,20	100,00%	131.874.693,37	100,00%	9,13%

Fonte: SIAFI

Nota 17 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” corresponde às VPDs relativas às aposentadorias e pensões do RPPS e outros benefícios assistenciais. Em 2025, as despesas corresponderam a 8,66% do total das variações patrimoniais diminutivas.

R\$1,00

Descrição	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH(%)
Aposentadorias e Reformas	14.357.285,41	78,65%	13.012.878,29	77,03%	10,33%
Proventos - Pessoal Civil	5.153.823,21	28,23%	8.477.317,28	50,18%	
Aposentadorias Pendentes de Aprov. TCU	6.522.507,65	35,73%	480.676,38	2,85%	



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

13º Salário - Aposentados	1.172.343,88	6,42%	1.024.913,70	6,07%	
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RPPS	980.158,27	5,37%	2.781.569,81	16,47%	
Demais Proventos	528.452,40	2,89%	248.401,12	1,47%	
Pensões	3.893.348,36	21,33%	3.819.299,68	22,61%	1,94%
Pensões - Pessoal Civil	3.180.598,62	17,42%	2.921.181,43	17,29%	
13º Salário - Pensionistas	304.166,10	1,67%	512.740,45	3,04%	
Sentenças Judiciais - Pensões	389.164,01	2,13%	367.078,13	2,17%	
Gratificações	19.419,63	0,11%	18.299,67	0,11%	
Outros Benefícios Prev. E Ass.	3.592,90	0,02%	60.799,56	0,36%	-94,09%
Total	18.254.226,67	100,00%	16.892.977,53	100,00%	8,06%

Fonte: SIAFI

Nota 18 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da entidade, inclusive o valor do desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação ou amortização.

Este grupo representa 14,28% do total das variações patrimoniais passivas. A tabela a seguir detalha a composição deste grupo.

R\$1,00

Descrição	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH(%)
Uso de material de consumo	591.760,87	1,97%	714.177,60	2,39%	-17,14%
Consumo de materiais - Almojarifado	220.085,93	0,73%	318.790,66	1,07%	
Consumo de combustíveis e lubrificantes	217.921,47	0,72%	231.634,52	0,78%	
Material de consumo imediato	84.340,55	0,28%	161.541,62	0,54%	
Consumo de material de uso duradouro	68.151,92	0,23%	0,00	0,00%	
Consumo de gêneros alimentícios	1.261,00	0,00%	2.210,80	0,01%	



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Serviços	26.894.179,66	89,37%	26.891.579,01	90,03%	0,01%
Serviços Técnicos Profissionais - PF	13.495.053,41	44,85%	9.701.202,05	32,48%	
Serviços Educacionais e Culturais - PF	1.419.979,03	4,72%	1.301.200,95	4,36%	
Serviços Técnicos Profissionais - PJ	918.906,79	3,05%	1.121.865,04	3,76%	
Serviços de apoio adm., técnico e operacional - PJ	7.376.277,19	24,51%	7.032.519,03	23,54%	
Serviços de água e esgoto, energia elétr., gás e outros - PJ	939.990,80	3,12%	1.014.393,76	3,40%	
Locação e arrendamento mercantil operacional	1.744.902,68	5,80%	5.588.386,93	18,71%	
Demais serviços	999.069,76	3,32%	1.132.011,25	3,79%	
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.605.802,98	8,66%	2.263.534,08	7,58%	15,12%
Total	30.091.743,51	100,00%	29.869.290,69	100,00%	0,74%

Fonte: SIAFI

Nota 19 – Desincorporação de Ativos

Refere-se a desincorporação de bens imóveis do ativo, a qual representa 93,91% deste subgrupo, no tocante às contas transitórias obras em andamento, estudos e projetos, e instalações para posterior incorporação no SPIUnet.

Nota 20 – Tributárias

Referem-se a taxas, contribuições sociais, contribuição para o serviço de iluminação pública e outras contribuições.

Entre as Contribuições, a totalidade das despesas correspondem a obrigações patronais sobre serviços de pessoas físicas, sendo predominante os recolhimentos em favor dos peritos judiciais, que atuam no âmbito da Assistência Judiciária Gratuita (AJG).

Nota 21 – Receitas Orçamentárias

Na Justiça Federal de Primeiro Grau - AL, pela metodologia adotada para elaboração do demonstrativo pela Secretaria do Tesouro Nacional, não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

arrecadação de receitas. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

Ressalte-se a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União pela unidade da Justiça Federal, entre elas: custas judiciais e devoluções. Porém, os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

Nota 22 – Despesas Orçamentárias

Despesas Correntes

Destaca-se o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, correspondente a 78,81% do total da despesa empenhada. Nele, agregam-se os seguintes elementos:

R\$1,00

Elemento de Despesa	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH (%)
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	14.313.072,40	9,30%	12.769.737,35	9,13%	12,09%
Pensões	3.888.806,92	2,53%	3.611.235,32	2,58%	7,69%
Contribuição a entidade fechada de previdência	1.234.524,83	0,80%	1.110.593,77	0,79%	11,16%
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	107.559.735,66	69,90%	97.651.762,36	69,82%	10,15%
Obrigações Patronais	18.166.667,56	11,81%	17.064.248,67	12,20%	6,46%
Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	2.884.519,39	1,87%	3.073.645,76	2,20%	-6,15%
Sentenças Judiciais	116.752,57	0,08%	188.786,81	0,13%	-38,16%
Despesas de exercícios anteriores	2.468.790,76	1,60%	1.576.182,80	1,13%	56,63%
Indenizações e restituições trabalhistas	35.099,31	0,02%	117.152,30	0,08%	-70,04%



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Ressarcimento de despesas com pessoal requisitado	3.200.313,87	2,08%	2.707.518,36	1,94%	18,20%
Total	153.868.283,27	100,00%	139.870.863,50	100,00%	10,01%

Fonte: SIAFI

O grupo “Outras Despesas Correntes”, por sua vez, é detalhado conforme tabela a seguir:

R\$1,00

Elemento de Despesa	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH (%)
Outros Benef. Assist. do servidor	1.353.959,55	3,27%	1.422.091,20	1,02%	-4,79%
Diárias - pessoal civil	411.636,20	0,99%	502.574,02	0,36%	-18,09%
Material de consumo	764.278,46	1,85%	712.443,67	0,51%	7,28%
Premiações culturais, artísticas e científicas	21.000,00	0,05%	21.000,00	0,02%	0,00%
Passagens e despesas com locomoção	167.154,54	0,40%	178.411,46	0,13%	-6,31%
Serviços de consultoria	0,00	0,00%	15.000,00	0,01%	-
Outros serviços de terceiros - PF	15.507.345,42	37,48%	11.181.482,68	7,99%	38,69%
Locação de mão de obra	6.984.197,02	16,88%	6.731.595,90	4,81%	3,75%
Outros serviços de terceiros - PJ	1.600.486,54	3,87%	1.700.338,05	1,22%	-5,87%
Serviços de TIC - PJ	1.940.114,00	4,69%	6.911.418,34	4,94%	-71,93%
Auxílio alimentação	8.236.782,06	19,91%	6.504.184,06	4,65%	26,64%
Obrigações tributárias e contributivas	2.798.885,25	6,76%	1.971.009,44	1,41%	42,00%
Outros auxílios financeiros a PF	30.000,00	0,07%	-	0,00%	-
Auxílio transporte	259.902,89	0,63%	272.684,68	0,19%	-4,69%
Despesas de exercícios anteriores	122.581,87	0,30%	126.078,91	0,09%	-2,77%
Indenizações e restituições	1.179.594,96	2,85%	924.830,53	0,66%	27,55%



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Total	41.377.918,76	100,00%	39.175.142,94	100,00%	5,62%
--------------	----------------------	----------------	----------------------	----------------	--------------

Fonte: SIAFI

O elemento de maior relevância nesse grupo, “Outros Serviços de Terceiros – PF”, agrega, principalmente, as despesas com honorários dos peritos técnicos que atuam no âmbito da Assistência Judiciária Gratuita (AJG) e com estagiários, nos percentuais de 90,02% e 7,92%, respectivamente, do total desse elemento.

Outro elemento com valor significativo, “Locação de mão de obra”, agrega as despesas com contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, cujos objetos e percentual de participação no elemento são: vigilância ostensiva (40,35%), manutenção de sistema de climatização, central de serviços de TI, apoio administrativo e jardinagem (33,01%), e limpeza/conservação (17,33%).

Despesas de Capital

Destacam-se os gastos com investimentos, correspondentes as aquisições de equipamentos e material permanente, obras e instalações.

R\$1,00

Elemento de Despesa	31/12/2025	AV(%)	31/12/2024	AV(%)	AH (%)
Diárias - pessoal civil	1.840,04	0,09%	10.653,64	0,11%	-82,73%
Obras e Instalações	1.509.790,83	72,82%	5.264.264,61	54,75%	-71,32%
Equipamentos e material permanente	547.525,25	26,41%	4.246.817,45	44,16%	-87,11%
Despesas de exercícios anteriores	12.920,00	0,62%	-	0,00%	-
Indenizações e restituições	1.196,00	0,06%	-	0,00%	-
Serviços de TIC - PJ	0,00	0,00%	94.193,20	0,98%	-100,00%
Total	2.073.272,12	100,00%	9.615.928,90	100,00%	-78,44%

Fonte: SIAFI

O elemento de maior relevância nesse grupo, “Obras e instalações”, agrega, principalmente, a aquisição e instalação de elevadores no edifício sede, e os gastos com obras na sede e nas subseções, nos percentuais de 72,86% e 22,23%, respectivamente, do total desse elemento.

O outro elemento com valor significativo, “Equipamentos e material permanente”, agrega, principalmente, aquisições de divisórias (36,72%), veículos (22,68%), equipamentos para áudio, vídeo e foto (12,63%) e mobiliário em geral (11,72%). Todos percentuais calculados como proporção do total desse elemento.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Nota 23 – Execução dos Restos a Pagar

No início do exercício de 2025, existia um saldo de Restos a Pagar Não Processados inscritos no valor de R\$ 4.957.346,33, no entanto, após os pagamentos realizados e cancelamentos não restou saldo em 31/12/2025. Já em relação ao Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados existia um montante de R\$ 1.953.265,73, mas, de igual modo, não restou saldo a pagar.

Nota 24 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Ocorreu geração líquida de caixa nas atividades operacionais, oriunda principalmente dos sub-repasses recebidos, os quais foram mais que suficientes para arcar com os desembolsos operacionais. Desse incremento, destinou-se parte às atividades de investimento, que não possuíram ingressos em 2025. Não há fluxos de financiamento.